

Quando foi criada em 1948, a **Declaração Universal dos Direitos Humanos garantiu que todas as pessoas teriam direitos iguais**. Independente de cor de pele, gênero, local de nascimento, questões clínicas ou qualquer outro fator que possa ser enxergado como exclusório.

Infelizmente, nem todas as pessoas têm seus direitos respeitados por alguns setores da sociedade. **É por esse motivo que os governos são responsáveis por criarem leis que façam com que os direitos dessas pessoas sejam valorizados e respeitados**. Esse é o caso da [Lei 12.764/2012](#), criada com o intuito de valorizar e defender o direito das pessoas que estão no Transtorno do Espectro Autista.

Apesar dessa ser uma lei muito importante, muitas pessoas não sabem quais são os assuntos que ela aborda. Por isso, buscamos destacar alguns pontos importantes e que você talvez não saiba.

## Acesso ao mercado de trabalho

Além de defender, a lei estimula as empresas a contratarem pessoas que estão no Transtorno do Espectro Autista. Nos últimos anos, as empresas têm contratado cada vez mais pessoas autistas. Para isso, **as empresas devem prestar atenção em criar um ambiente em que as pessoas autistas possam se sentir à vontade**.

## Acesso à educação

Apesar da lei garantir o acesso das pessoas autistas à educação e cursos profissionalizantes, essa é uma realidade que ainda é de difícil resolução no Brasil. Por exemplo, **uma pesquisa mostrou que quase metade das crianças que estão no TEA e que moram na região metropolitana do Rio de Janeiro estão fora da escola** (veja mais detalhes sobre a pesquisa [aqui](#)). Esses casos acontecem muitas vezes por conta da falta de estrutura das escolas públicas.

A falta de estrutura acaba levando os diretores de muitas escolas a recusar as matrículas de crianças autistas. Esse tipo de atitude é PROIBIDA no artigo 7 da Lei 12.764/2012 que diz “O gestor escolar, ou autoridade competente, que recusar a matrícula de um aluno com transtorno do espectro autista, ou qualquer outro tipo de transtorno, será punido com multa entre três e vinte salários mínimos”.

## Acesso à Saúde

**Uma das questões complicadas no tratamento de pessoas que estão no TEA é em relação ao tratamento**. Por conta do custo elevado, muitos planos de saúde

passaram a se negar a cobrir os custos. Uma questão que traz muitos problemas para os pais de crianças que estão no espectro autista.

Visando resolver esse tipo de problema, **o Artigo 5 da Lei 12.764 garante que as pessoas que estão no espectro autista não sejam impedidos de ter um plano de saúde:** “A pessoa com transtorno do espectro autista não será impedida de participar de planos privados de assistência à saúde em razão de sua condição de pessoa com deficiência”

Este artigo te ajudou? Deixe seu recado nos comentários e entre em contato conosco através das nossas formas de comunicação. Um grande abraço!